



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII
CONTROLE INTERNO**

ANÁLISE DO CONTROLE INTERNO Nº 852/2014

Processo nº. 5734/2014.

Procedência: Memorando nº. 169/2014 – DOM.

Referência: Locação de imóvel para funcionamento do CRAS TAPANÃ, pelo período de até 60 (sessenta) meses.

Proprietário: EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA. CPF Nº. 289.721.129-68.

Valor Orçamentário: R\$24.000,00(vinte e quatro mil reais), para três(03) meses.

Valor Mensal: R\$8.000,00(oito mil reais).

Recurso: Federal.

Elemento de despesa: 3390360000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Ao NSAJ/FUNPAPA.

Senhor Chefa,

Da análise das documentações do Processo em referência, de acordo com o interesse desta instituição e do proprietário, conforme proposta de locação do imóvel de fls. 02, Laudo de Vistoria Técnica de fls. 04 a 09, documentações do imóvel regular, parecer nº 463/2014 – NSAJ/FUNPAPA de fls. 24 a 27, favorável a Dispensa de Licitação, com base no art. 24, inciso X da Lei nº. 8.666/93 e autorização da locação do imóvel bem como a dispensa de licitação assinada pelo gestor de despesa de fls. 28, disponibilidade Orçamentária, no valor proposto do aluguel, temos a observar a conformidade do pedido.

Belém, 19 de setembro de 2014.

Augusto Manoel Gambôa.
Controlador Interno.